LEI MUNICIPAL N° 2631 DE 12/03/99 PROJETO DE LEI N° 2771 "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGAS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E REGIÃO".

O CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, decreta e o PREFEITO MUNICIPAL, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E REGIÃO", com sede e foro nesta cidade, fundada em 19/03/1992.

 $$\operatorname{ART^{\circ}}\ 2^{\circ}$$ - O presente reconhecimento não implica em ônus algum para o município.

ART° 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Sala das Sessões " Pres. Tancredo Neves ", 11 de Março de 1999.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.C LAUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE